



PORTARIA N.º 3.309/2026

Nomeia integrantes Governamentais e Não Governamentais para o Conselho Municipal de Inovação de Passo Fundo – CIPF.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 10 da Lei nº. 5.683/2022 e com base no Processo Eletrônico nº. 2026/50486, resolve:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria nº. 2.742/2023.

Art. 2.º NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF, para biênio 2026/2028, conforme segue:

Representantes Governamentais:

I – Secretaria de Inovação – SEINOVA.

Titular: Barbara Fritzen .

Suplente: Graziela Dall Agnol da Silva

II – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE.

Titular: Adolfo de Freitas

Suplente: Evandro dos Santos da Silva.

III – Secretaria de Educação – SME.

Titular: Adriano Canabarro Teixeira.

Suplente: João Ricardo Fagundes dos Santos.

IV – Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

Titular: Diego Tessaro

Suplente: Vagner Apollo Duarte

V – Secretaria de Administração – SEAD.

Titular: Tamiris Bernardi Schofer

Suplente: Bianca Amarante Faccio

Representantes não Governamentais:

I – UPF Parque.

Titular: Ricardo Scaratti Fantinelli

Suplente: Bernadete Maria Dalmolin



Portaria n.º 3.309/2026 pág. 2/2

II – Tecnoagro

Titular: Mauro Antônio Rizzardi

Suplente: Evandro Noiran Ramos Martins

III – Aliança Instituto.

Titular: Márcia Rodrigues dos Santos Capellari.

Suplente: Fernando Juriatti

IV – Atitus Educação.

Titular: Eduardo Capellari

Suplente: Luciano Antônio Reolon

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, 1º de setembro de 2026.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente